



RESOLUÇÃO 09/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para confecção de material gráfico informativo do Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – EVESCA.

Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.